

## PORTARIA Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DE GABINETE CIVIL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em observância ao Decreto Municipal nº 586/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

---

**Servidor:** SERGIO FERNANDES DE MEDEIROS  
**Cargo/Função:** Prefeito Municipal  
**CPF:** 009.324.144-51

---

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3 e ½ (três e meia)	BRASÍLIA /DF	13 à 16 de fevereiro de 2023	1.000,00	3.500,00
( x )Diárias com Pernoite ( )Diárias sem Pernoite	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>		

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a **BRASÍLIA/DF**, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023, com objetivo de buscar recursos através de emendas parlamentares junto a bancada federal do Estado para o Orçamento Geral da União –OGU/2023, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de fevereiro de 2023.

**GIRLANIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI**  
Chefe de Gabinete Civil